



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO nº 1452/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

**“Dispõe sobre nomeação dos
Conselheiros Titulares e Suplentes
para compor o Conselho de
Alimentação Escolar – CAE de 2025.”**

O Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, OZIEL GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei e a resolução nº 06/2020, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE de 2025, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I - Representante indicada pelo Poder Executivo:

Titular: ANDERSON MARINHO DE SOUZA

Suplente: VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES

II - Representante indicada pelo segmento de Pais de Alunos:

Titular: ALESSANDRO EMERICK DE SOUZA

Suplente: NEUZA MARIA LOPES SILVA

Titular: ARIELE SANTOS ROSA

Suplente: WELINGTON ANTONIO TAVARES

III - Representante indicada pelo segmento da Sociedade Civil Local:

Titular: KATIA CRISTINA DA SILVA

Suplente: ANDRESA LIMA FUMIAN VALLADAO

Titular: NILCINARA CAMILA RODRIGUES

Suplente: ANDREIA MAIA FERNANDES

IV - Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: PRISCILA GONÇALVES RIBEIRO

Titular: ERLANE RIBEIRO DE LANES TEIXEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Titular: ANA PAULA MUGI FOGAL

Suplente: LUCIRENE SILVA SIQUEIRA

Art. 2º O prazo de validade do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme a legislação vigente permanece por 04 anos.

Art. 3º Os deverão cumprir o que estabelece no Regimento Interno do CAE, bem como o que determina a Legislação Federal e Municipal vigentes.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 12 de junho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

